

PORTARIA Nº 192/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 71/2011, da Diretoria de Planejamento, datada de 29 de novembro de 2011 e subscrita pelo seu Diretor;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67, da Lei nº 8666/93;

R E S O L V E

- I - Designar a servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO, mat. 1044**, como Gestora do Contrato nº 02411.018, celebrado entre o CTM e a **JACARANDÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**;
- II - Estabelecer que compete à servidora ora designada, informar à administração deste CTM sobre eventuais vícios e irregularidades, além de propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados com relação ao referido contrato;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 2011.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

[Assinatura]
Tatiana Vitoria Fortado
Diretora de Gestão Organizacional